

P O R T A R I A Nº 1171/2026

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº PIR-020204/003970/2026;

R E S O L V E conceder afastamento por motivo de doença em pessoa da família, pelo período de 23/07/2026 à 23/07/2026, perfazendo 01 (um) dia, a servidora municipal, **THATHYELLY APARECIDA MONTEIRO DE MELLO**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 10439, nos termos do art. 104, da Lei Municipal nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de agosto de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal